

# **GÊNERO, EDUCAÇÃO E VIOLÊNCIA: A INFLUÊNCIA DO PROCESSO DE SOCIALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NAS DEAMS<sup>1</sup>**

**Mary Alves Mendes<sup>2</sup>**

Universidade Federal do Piauí  
mryam@uol.com.br

**Poliana Sousa Silva<sup>3</sup>**

Universidade Federal do Piauí  
polianasousabb@hotmail.com

## **Introdução**

A violência contra a mulher é uma problemática social grave e antiga, considerada uma violação aos direitos humanos e um problema de saúde pública com enormes proporções e graves conseqüências físicas e psicológicas para os envolvidos, sobretudo, as mulheres que são o principal alvo. É uma questão complexa de analisar, visto que atinge as mais diversas classes sociais, culturas, religiões, idades, raças e etnias. Trata-se, também, de uma violência de gênero sendo, a maioria, cometida por homens sobre mulheres (SAFIOTTI, 2004; STREY, 2004; DINIZ & PONDAAG 2006).

Dados da Organização Mundial de Saúde - OMS, em 2005, revelou que uma em cada seis mulheres no mundo sofre violência de gênero. A maioria envolve violência física sendo cometida, predominantemente, por maridos ou companheiros, no âmbito dos domicílios. Uma pesquisa realizada pela Fundação Perseu Abramo (2001), no Brasil, mostrou que 5.800 mulheres são espancadas por dia, o que representa quatro por minuto e uma a cada quinze segundos (FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO, 2002; SCHUSTER, 2007; LAPORTA, 2007). São várias as formas de agressões cometidas nesse tipo de violência como socos, pontapés, facadas, empurrões, ameaças, pressões psicológicas, cárcere privado e violência sexual. Os motivos alegados, geralmente, pelas vítimas estão associados a ciúmes, controle, posse e insegurança dos companheiros e/ou maridos (MENDES, 2009).

---

<sup>1</sup>Trabalho apresentado no VI Encontro de Pesquisa em Educação, na Universidade Federal do Piauí-UFPI, no período de 01 a 03 de dezembro de 2010.

<sup>2</sup>Doutora em Sociologia, Professora do Departamento de Ciências Sociais e da Pós-Graduação em Antropologia e Arqueologia, da Universidade Federal do Piauí – UFPI.

<sup>3</sup>Aluna do Curso de Ciências Sociais, da Universidade Federal do Piauí e bolsista PIBIC/UFPI da pesquisa Violência Contra a Mulher em Teresina: analisando o atendimento nas Delegacias Especializadas, sob coordenação e orientação da profa. Dra Mary Alves Mendes.

Apesar de ser um problema antigo, as medidas efetivas endereçadas a essa questão são consideradas, relativamente, recentes. No Brasil, por exemplo, somente nos anos 80 é que foram criadas as primeiras Delegacias Especializadas de Atendimento a Mulher – DEAMS, resultado das reivindicações dos movimentos feministas<sup>4</sup> visando atendimentos mais justos e específicos para esse tipo de violência (SOARES, 1999; STREY, 2004; SAFFIOTI, 2004)<sup>5</sup>.

As Delegacias Especializadas são espaços importantes no combate e enfrentamento dessa violência, pois é lá que acontece o primeiro contato dos sujeitos que se encontram na condição de vítimas com o Estado, buscando soluções para o problema. Nesse sentido, o atendimento profissional é parte fundamental nesse processo e quando não funciona de forma inadequada, com condições estruturais precárias e profissionais não capacitados, acabam dificultando o processo de denúncia e contribuindo para a permanência dessa problemática (CNDM, 2001; MACHADO, 2002; SILVA, 2001; PASINATO & SANTOS, 2008; VELAZQUEZ, 2006).

Além das condições estruturais precárias e da falta de qualificação profissional na área de gênero, outro fator pode estar influenciando um atendimento não adequado, diz respeito à socialização de gênero vivenciada por esses profissionais no curso de suas vidas pessoais e que refletem na esfera profissional, quão forte é a internalização desses valores hierarquizantes de gênero sobre os indivíduos (BOURDIEU, 2002). Há que se considerar, então, que os profissionais das DEAMS, são reflexos dessa sociedade ainda patriarcal e sexista tendo sido, provavelmente, socializados em meio a valores e práticas desiguais de gênero, o que pode estar interferindo na qualidade do atendimento.

Nem todas as mulheres que procuram as delegacias especializadas desejam mover um processo judicial contra seus agressores, muitas querem apenas amparo legal e profissional, uma espécie de intermediação dos profissionais na relação conjugal conflituosa, visto que já não conseguem manter o respeito e diálogo com os

---

<sup>4</sup>Apesar da grande contribuição dos movimentos feministas, em lutas pelos direitos das mulheres, a criação da primeira delegacia da mulher no Brasil, foi iniciativa do próprio governo de São Paulo, em 1985 (PASINATO & SANTOS, 2008).

<sup>5</sup>A lei nº 11.340, de 2006, mais conhecida como Lei Maria da Penha, é o mecanismo institucional brasileiro mais recente de combate à violência de gênero. A referida lei traz inovações quando comparada à anterior que tratava a questão. É mais severa em relação à punição aos agressores, propõe a criação de juizados especiais e dificulta a retirada da queixa por parte das vítimas. Outro dispositivo institucional que também foi responsável pelo combate da violência doméstica no Brasil, foram os Juizados Especiais Criminais – JECRIMS, criados em 1995, através da lei 9.099, cujo objetivo era resolver crimes de menor potencial ofensivo, facilitando e mediando acordos entre as partes envolvidas.

companheiros. Boa parte delas, ao decidirem fazer a denúncia enfrenta medos e constrangimentos pessoais e sociais, sendo assim, se faz necessário que os profissionais estejam devidamente informados sobre como se processam as relações de gênero no contexto de violência doméstica (STREY, WERBA & NORA, 2004; MENDES, 2009).

Os sujeitos que se encontram na condição de vítimas, necessitam de um ambiente acolhedor no momento da denúncia, a fim de que possam conscientizar-se e refletir sobre a situação pela qual estão passando (VELAQUEZ, 2006). Dessa forma, fica evidente a importância das DEAMS e, sobretudo, dos seus profissionais no enfrentamento e combate à violência de gênero, oferecendo um atendimento humanizado e qualificado, conforme estabelece o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, proporcionando-lhes escuta adequada, segurança, respeito, informação e atendimento continuado (PASINATO & SANTOS, 2008; SPM, 2005).

O referido trabalho tem por objetivo discutir a relação entre atendimento, qualificação e socialização de gênero, no que se refere aos profissionais das Delegacias Especializadas, entendendo ser a escola, família e Estado importantes ambientes educativos da construção e desconstrução de hierarquias e estereótipos de gênero. Trata-se de reflexões em torno de uma pesquisa qualitativa realizada nas DEAMS, em Teresina, sobre o atendimento prestado às vítimas, cujos resultados revelaram, em algumas situações, atendimentos preconceituosos e posturas machistas por parte de alguns profissionais<sup>6</sup>. Acredita-se que tais comportamentos influenciam no processo de acolhimento e escuta das vítimas e se constituem em obstáculos e/ou desestímulos ao processo de denúncia. Entende-se ser preciso um trabalho de desconstrução das concepções hierárquicas de gênero presente na escola, família e estado, como forma de enfrentamento eficaz dessa violência.

### **O processo de socialização na construção das hierarquias e estereótipos de gênero**

Para Durkheim (1978), a educação é o processo através do qual aprendemos a ser membros da sociedade. Educação é socialização. Nesse processo, que se dá de

---

<sup>6</sup> Trata-se da Pesquisa intitulada *Violência Contra a Mulher em Teresina: analisando o atendimento nas Delegacias Especializadas*, realizada junto as DEAMS Zona Centro e Norte, em Teresina, no período de agosto de 2009 a julho de 2010, cujo objetivo geral era verificar o atendimento nas DEAMS a partir das condições estruturais e qualificação profissional.

maneira formal e informal, a dimensão social que também é moral tem prevalência sobre o individual, ou seja, o todo tem prevalência sobre as partes, conforme Durkheim (1995). O que significa dizer que no ser social que habita em nós há um conjunto de crenças, hábitos e valores que revelam o quanto a sociedade está em cada um de nós. É essa existência social, coletiva, que através das gerações ajudaram e ajudam a produzir crenças, valores e regras que se fazem presentes no nosso comportamento e práticas. Normatizações sociais que são partes integrantes de um determinado meio moral que compartilhamos através da interação social, em outros termos, o modo como somos ensinados e aprendemos a ser membros da sociedade na qual estamos inseridos (RODRIGUES, 2008; ATISANATO, 2006). O problema é quando essas crenças e valores, constituídos socialmente, são discriminadores e preconceituosos, como aqueles relativos a gênero.

Gênero, “um elemento constitutivo das relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos” e “uma forma primeira de significar as relações de poder” (SCOTT, 1989: 14), refere-se a *relações sociais constituídas de símbolos culturais*, que indicam representações múltiplas e às vezes contraditórias de mulher como “Eva e Maria”, “inocência e corrupção”; e *conceitos normativos*, que interpretam esses símbolos formando a oposição binária entre o masculino e feminino. Tais conceitos são encontrados nas doutrinas religiosas, educativas, científicas, políticas e jurídicas, formando a oposição binária existente entre o masculino e o feminino.

Ao longo do processo de socialização, o indivíduo, através das principais instituições sociais como família, igreja, escola e estado constrói referências e concepções sobre masculinidade e feminilidade na sociedade. Essas estruturas sociais são responsáveis pela introjeção de valores e práticas que conduzem os indivíduos, antes mesmo do seu nascimento, a definir como cada sexo deve se comportar construindo, na maioria das vezes, não só diferenças, através do modo de falar, de se comportar, vestir e andar, mas também desigualdades de gênero hierarquizando as posições sociais de cada sexo na sociedade (BOURDIEU, 2002; MENDES, 2008).

De modo geral, há na nossa sociedade uma estrutura de dominação masculina, pautada em uma ordem patriarcal que se dá através desses dispositivos internalizados e perpassados cotidianamente no convívio social, interferindo significativamente nas relações de gênero (BOURDIEU, 2002). A violência contra a mulher pode ser vista como um exemplo dessas desigualdades.

Para Bourdieu (2002), as relações de gênero são dimensões constitutivas do *habitus* que, enquanto dispositivos incorporados, são responsáveis pela produção e reprodução das práticas, pensamentos e percepções de homens e mulheres na sociedade. É um sistema de “disposições duráveis”, resultantes dos processos de aprendizagem desses agentes junto às estruturas sociais e que se manifesta, sobretudo, através de uma *hexis corporal*, onde o *habitus* acaba produzindo socialmente e simbolicamente uma corporeidade masculina e feminina, vividas e percebidas cotidianamente como naturais.

O processo de reprodução das desigualdades de gênero, segundo Bourdieu (2002), estão historicamente presentes nos espaços sociais da família, escola, igreja e estado. Na família, a posição dos agentes se encontrava socialmente pré-determinada (pai, mãe, filhos) e manifestava relações de poder fortemente estruturadas a partir de um pólo dominante e outro dominado, que se mantém vivo devido à eficácia simbólica das suas estruturas. A igreja inculcou uma moral familista dominada pelos valores patriarcais e pela crença na inata inferioridade das mulheres expressa de forma simbólica nos textos sagrados. A escola reproduziu as estruturas hierárquicas de gênero através das disciplinas consideradas “moles” e “duras” e das maneiras de representar as aptidões e inclinações acadêmicas de homens e mulheres. O Estado reforçou as desigualdades de gênero através de uma visão androcêntrica do mundo, onde a família patriarcal passou a ser o modelo da ordem social e moral.

A vida social funciona através da *doxa*, um processo de incorporação e aceitação inconsciente de crenças e valores que opera através do corpo, da linguagem e socialização diferenciada para homens e mulheres, onde são produzidas as diferenças e desigualdades de gênero (BOURDIEU, 2002; BOURDIEU & EAGLETON, 1996). Em outros termos, Bourdieu destaca o forte poder de inculcação das estruturas sociais sobre os indivíduos e, particularmente, o alto poder de reprodução das estruturas de dominação masculina. Nesse sentido, justifica a afirmação de que a dominação masculina faz parte de um processo que se eterniza, respaldado pela dimensão simbólica que naturaliza o que é socialmente construído, fazendo com esse trabalho histórico de eternização, sustentado pela visão androcêntrica do mundo, sobreviva às mudanças históricas alimentadas pelas instituições socializadoras no decorrer da vida dos indivíduos.

### **Concepções preconceituosas e discriminatórias de gênero no atendimento profissional nas DEAMS**

Os resultados da pesquisa realizada sobre o atendimento profissional prestado às vítimas nas DEAMS revelaram, em geral, um despreparo profissional no que se refere às questões de gênero que desemboca num atendimento não humanizado e não

qualificado. Parte dos profissionais tem certa dificuldade na escuta e na atenção dispensada aos relatos das vítimas. Algumas vezes fica evidente a demonstração de impaciência, pressa e tratamento mecânico nos atendimentos, sobretudo, nos setores de registro de ocorrência e coleta dos depoimentos, como mostra essa funcionária que ao registrar um Boletim de Ocorrência inicia o atendimento de forma fria e impaciente solicitando da vítima, mecanicamente, os documentos de identificação e fazendo-lhe algumas perguntas pessoais sem dirigir-lhe o olhar. (Observação: 22/06, DEAM Z.C).

Outro exemplo de postura inadequada, diz respeito ao diálogo observado entre um funcionário e uma vítima que diz: “estou muito nervosa, porque meu marido é militar e estou expondo ele para seus colegas. O funcionário que não parece se comover indaga a vítima: “fale o que lhe trouxe aqui?”. A vítima indaga, “tenho mesmo que falar tudo?”. E o funcionário responde dizendo: “aqui a gente não obriga a senhora a falar nada, mas sabe que ao vir aqui vai se expor, senão como podemos representá-la? (Observação: 23/06, DEAM Z.C). A forma impaciente e mecânica como o funcionário conduz o depoimento faz como que essa senhora, que já entrou na sala bastante nervosa, fique ainda mais tensa. Após ser avisada sobre a necessidade de falar tudo, começou a chorar. O funcionário retira-se da sala, chama a filha que a aguardava na recepção e retorna vinte minutos depois, quando a referida mulher se encontrava mais calma.

O acolhimento, diálogo e sensibilidade profissional frente às vítimas são decisivos para um bom atendimento e continuidade do processo de denúncia. Diante da condição frágil em que se encontram essas mulheres, uma frase repreensiva, um gesto de cansaço ou de impaciência profissional pode ser interpretado como desinteresse ou censura pelo que está sendo relatado, causando reações de silêncio ou mesmo relatos parciais dos reais motivos que a levaram até a delegacia (STREY, WERBA & NORA, 2004; ARAÚJO, MARTINS & SANTOS, 2004; MACHADO, 2002; VELAZQUEZ, 2006).

A maneira descuidada de informar e dar instruções às vítimas faz com que algumas se sintam constrangidas e desistam de registrar a ocorrência, como revela essa mulher ao dizer que: “eu só queria que ele me devolvesse minhas filhas, mas essa funcionária que está fazendo o B.O, disse que aqui só resolve se for para prender ele, eu não quero que ele seja preso, só que me deixe em paz e devolva minhas filhas, que estão sendo maltratadas por ele (Observação: 17/06, DEAM Z.N).

A falta de ética e a presença de posturas machistas também foram observadas no comentário de um funcionário a outro colega sobre o atendimento que acabou de fazer, no qual a mulher relatava os motivos do ciúme de seu companheiro, dizendo em tom de brincadeira: “sabe o que é isso Zé Lauro, é muito chifre, como é que um homem não dá uns tabefes numa mulher dessas” (Observação: 23/06, DEAM Z.C).

A interrupção freqüente no momento dos registros e depoimentos, seja pelo toque do telefone, vai e vem de pessoas nas salas ou solicitação de tarefas mais urgentes por parte do chefe, também acabava comprometendo o atendimento, causando impaciência nas vítimas e interferindo na concentração dos funcionários que tentavam retomar com dificuldades o raciocínio, relendo tudo o que tinha escrito para localizar as indagações feitas e as respostas dadas (Observação: 28/06, DEAM Z.N).

Foram observadas, ainda, posturas profissionais de repreensão e culpabilização de uma vítima que procurou a Delegacia para reclamar das agressões do marido causada pelo consumo de drogas, ao que a funcionária respondeu: “a senhora sabia que ele usava drogas quando se juntou a ele e mesmo assim continuou vivendo. Vou chamá-lo aqui para ver o que podemos fazer” (Observação: 24/06, DEAM Z.C).

Outra situação que confirma as posturas profissionais inadequadas foi observada nesse diálogo entre funcionários e vítima que desabafa: “não agüento mais o descaso da delegacia, dos investigadores com o caso de minha irmã, acho que ela esta morta, eu e minha mãe seremos as próximas e a delegacia não faz nada, não dá respostas de nada”. A funcionária que estava na recepção responde: “fale baixo, porque você está em uma delegacia e se quiser que seu problema seja resolvido”. Após o ocorrido, o investigador que cuida do caso chega à delegacia e a funcionária indaga: “ei rapaz, hoje veio uma mulher muito nervosa, querendo saber sobre o caso da irmã que esta desaparecida”, ao que o investigador responde: “é o caso da moça da Vila Irmã Dulce? Eu fui ver o caso dessa moça, aí descobri que era envolvida com tráfico de drogas e já teve mais de dez namorados, é duvidosa não essa situação?”. A funcionária o indaga novamente e repreende dizendo: “sim, por isso tu vai ficar protelando, até ela vir de novo aqui?” (Observação: 11/05, DEAM Z.C).

A concepção discriminatória de gênero também esteve presente no comentário de uma funcionária sobre uma vítima que acabou de dar o depoimento dizendo: “nem presta ele, nem presta ela, são tudo farinha do mesmo saco”. Após o término da audiência a mulher resolveu abrir um inquérito contra seu companheiro, mas o advogado dele e a família dela tentaram convencê-la de não ir em frente. O advogado

diz: “se você fizer isso vai prejudicar os dois, porque ele não vai ser aceito em emprego nenhum e você também vai sair perdendo”. Ao que a vítima indaga: “mais eu estou toda roxa dele me espancar e vocês querem que eu desista?” A mãe da vítima tenta convencê-la novamente dizendo: “minha filha deixa isso para lá, ele não está prometendo que vai te deixar em paz. (Observação: 27/05, DEAM Z.C). Após o término dessa discussão, diante da postura inerte dos funcionários que apenas assistiam, a moça decidiu desistir de fazer o inquérito.

Outra constatação da postura machista dos profissionais, quase sempre expressas em brincadeiras, se deu em torno do comentário de um funcionário diante das pessoas que aguardavam na recepção e demais funcionários, ao dizer: “rapaz, uma mulher bonita dessa, que só fica em casa, o cara ainda bate nela. Eu só bato em mulher em último caso, já bati na minha esposa, ela tava só me enchendo o saco, eu não fiz nada, mas quando quebrou o vidro do meu carro, dei um piso nos queixos dela, foi num instante ela se aquietou (Observação: 17/06, DEAM Z.N).

### **Considerações Finais**

Diante do exposto, se pôde observar que a qualidade do atendimento prestado às vítimas de violência está associada, dentre outros, a qualificação profissional. A ausência dessas ou a sua inadequação desemboca em atendimentos ineficazes e sedimenta, contraditoriamente, no seio dos próprios mecanismos institucionais de enfrentamento e combate, o inimigo que se objetiva eliminar, o preconceito de gênero. Sendo assim entende-se que o elemento central de formação, atualização e conhecimento profissional para atuação nesses espaços deve ser o conhecimento de gênero para entendê-lo como elemento constitutivo das relações sociais, expresso em símbolos culturais e conceitos normativos, e das relações de poder.

O fato de estarem atuando como profissionais desses espaços de combate e enfrentamento à violência de gênero não os eximem, a priori, de se constituírem em transmissores assíduos dessa violência, o que a princípio parece paradoxal, analisando os pormenores se confirma a viabilidade da sua existência, considerando a fortaleza da dimensão social e suas representações sobre os indivíduos, da dificuldade de se desvencilharem das fortes armaduras da tessitura social, como bem nos lembra Durkheim. O que acaba justificando, em parte, a permanência da dominação masculina, cujos resquícios podem ser vistos através das práticas violentas de gênero e das posturas



preconceituosas de alguns profissionais das DEAMS. Há que se ressaltar que a manutenção dessa estrutura de dominação se respalda na dimensão simbólica e naturalizada das suas práticas e discursos que aparecem metamorfoseadas nas mais diversas brincadeiras e piadas de gênero que nada têm de engraçadas, mas de danosas.

Bourdieu, percorrendo um caminho parecido, também mostra a dificuldade que tem o indivíduo de se desprender da estrutura social, mas não afirma a sua impossibilidade, visto que o próprio habitus é a um só tempo social e individual, objetivo e subjetivo, reproduzidor e produtor de práticas onde, respectivamente, estariam as permanências e mudanças no tocante a gênero.

Dado o forte poder de internalização dos valores e práticas discriminatórias de gênero em cada um de nós, e a dificuldade que temos de desconstruí-los, é que se faz necessário compreender a capacitação e/ou qualificação profissional na área de gênero como um dos elementos fundamentais no processo de desconstrução de estereótipos e machismos, visando posturas profissionais mais adequadas e eficazes no enfrentamento e combate à violência de gênero. Como também se faz necessária a desconstrução das representações sociais cotidianas que geram as matrizes do preconceito e do habitus que reproduz as desigualdades de gênero.

É preciso, ainda, ter em mente que não basta simplesmente qualificar esses profissionais como solução das desigualdades sociais de gênero, a exemplo da violência contra a mulher. É preciso analisar a questão considerando o seu espectro amplo, estrutural e complexo que envolve sujeitos, estruturas e símbolos e comporta tanto as instituições sociais como os indivíduos nela socializados e inseridos. O que, em outros termos, significa à implantação de políticas públicas de combate as desigualdades sociais de gênero, considerando a presença dos seus indicadores na esfera pública e privada e uma educação não sexista.

Há que se ressaltar, a título de informação, que além do fator qualificação profissional no atendimento, a qual se deteve como foco de discussão, outros fatores também exercem forte influência na qualidade do atendimento profissional nas DEAMS, a exemplo da precarização estrutural desses espaços, insatisfação profissional com o trabalho, baixos salários, desprestígio dessas delegacias no meio policial e falta de cuidadores para esses profissionais, que vivem cotidianamente sob estresse devido à própria natureza do trabalho.

## **Referências**

- ARAÚJO, Maria de Fátima, MARTINS, Edna Julia Scombatti, SANTOS, Ana Lucia. Violência de Gênero e violência contra a mulher. In: ARAUJO, Maria de Fátima, MATTIOLI, Olga Ceciliato. *Gênero e Violência*. São Paulo: Arte e Ciência, 2004.
- ATISANO, Regiane Aparecida. A educação sob o enfoque de Émile Durkheim. In: CARVALHO, Alonso Bezerra de, SILVA, Wilton Carlos Lima da. *Sociologia e educação: leituras e interpretações*. São Paulo: Editora Avercamp, 2006.
- BOURDIEU, Pierre. *A Dominação Masculina*. – 6ª Ed- Bertrand Brasil, 2002.
- BOURDIEU & EAGLETON, Terry. *A doxa e a vida cotidiana: uma entrevista*. In: ZIZEK, Slavoj (org). *Um Mapa da Ideologia*. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.
- BRASIL *Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006*. Presidência Da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, Brasília, DF, agosto de 2006.
- CNDM. *Pesquisa Nacional Sobre as Condições de Funcionamento das Delegacias no Atendimento às Mulheres*. Brasília, CNDM/ Ministério da Justiça, 2001, Análise de SILVA, Kelly C. & MACHADO, Lia Z. Disponível em [www.Cfemea.org/temasedados](http://www.Cfemea.org/temasedados).
- DINIZ, Gláucia Ribeiro Starling; PONDAAG, Miriam Cássia Mendonça. A face oculta da violência contra a mulher: o silêncio como estratégia de sobrevivência. In: ALMEIDA, Angela Maria de Oliveira, SANTOS, Maria de Fátima de Souza, DINIZ, Gláucia Ribeiro Starling, TRINDADE, Zeidi Araujo (org). *Violência, exclusão e desenvolvimento humano. Estudos em representações sociais*. Brasília: Editora UNB, 2006.
- DURKHEIM, Émile. *Educação e Sociologia*. 11ed. São Paulo: Melhoramentos; MEC, 1978.
- \_\_\_\_\_. *As regras do método sociológico*. São Paulo: Martins Fontes, 1995.
- LAPORTA, Thais. *Lei Maria da Penha: o que muda com a nova lei contra a Violência Doméstica?* Revista Visão Jurídica. Editora escala nº 06: 14-18. 2007.
- MACHADO Lia Zanotta. *Atender vítimas, criminalizar violência. Dilemas das delegacias da mulher*. Brasília, 2002.
- MENDES, Mary Alves. *Violência de gênero: uma análise dos discursos masculinos e femininos sobre as práticas* In: XIV Congresso Brasileiro de Sociologia, 2009, Rio de Janeiro.
- \_\_\_\_\_. *Violência de gênero: a dimensão institucional e profissional no atendimento*, In: 27ª Reunião Associação Brasileira de Antropologia, 2010, Belém - Pará.
- \_\_\_\_\_. *O pensamento de Bourdieu na compreensão de gênero*. Serviço social e contemporaneidade. Revista do Departamento de Serviço Social – ano VI, n.6, Teresina: EDUFPI, 2008.
- PASINATO, Wânia, SANTOS, MacDawell. *Mapeamento das delegacias da mulher no Brasil*. Núcleo de estudos de gênero, PAGU, Unicamp, 2008.
- RODRIGUES, Alberto Tosi. *Sociologia da Educação*. 6ª edição. Editora Lamparina, 2008.
- SCHUSTER, Marco Antonio. Rompendo o silêncio de uma guerra dentro de casa In: *Lei Maria da Penha: uma conquista da sociedade no combate à violência contra a mulher*. Revista Brasil Responsável, Editora Escala I, nº 14: 30-35, 2007.
- SAFFIOTI, Heleieth I. B. Para além da violência urbana In: *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Editora Perseu Abramo, 2004.
- SCOTT, Joan. *Gênero: Uma categoria útil para análise histórica*. Recife: SOS/CORPO, 1989.
- SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. 2005. *Plano Nacional de Políticas para as Mulheres*. Brasília: SPM – Secretaria Especial de

Políticas para as Mulheres/Presidência da República. Disponível em [www.presidencia.gov.br/spmulheres](http://www.presidencia.gov.br/spmulheres).

SILVA, Kelly. *As DEAMs, as corporações policiais e a violência contra as mulheres: representações, dilemas e desafios*. Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. Brasília, 2001.

SOARES, Barbara Musumeci Soares. *Mulheres Invisíveis: violência conjugal e novas políticas de segurança*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

STREY, Marlene Neves. Violência de gênero: uma questão complexa e interminável. In: STREY, Marlene Neves; AZAMBUJA, Mariana P. Ruwer de; JAEGER, Fernanda Pires (orgs.). *Violência, Gênero e Políticas Públicas*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004.

STREY, Marlene Neves; WERBA, Graziela C.; NORA, Thais Cardoso. “Outra vez essa mulher?” Processo de atendimento a mulheres em situação de violência nas delegacias da mulher do RS. In: STREY, Marlene Neves; AZAMBUJA, Mariana P. Ruwer de; JAEGER, Fernanda Pires (orgs.). *Violência, Gênero e Políticas Públicas*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004.

STREY, Marlene Neves. Violência e gênero: um casamento que tem tudo para dar certo. In: *Violências e gênero: coisas que a gente não gostaria de saber*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2001.

VELÁZQUEZ, Susana. Segunda parte: Sobre El equipo de trabajo escuchar, comprender, ayudar In: *Violência de gênero: escuchar, comprender, ayudar*. Capítulo. 1ª edição – Buenos Aires: Paidós, 2006.